

58.102/2018, especialmente o artigo 2º, I, a) e c) , **ACEITO** a oferta de doação, sem quaisquer ônus ou encargos à Administração Pública, para a Doação de serviços visando a reforma, manutenção e conservação dos sanitários (funcionários, públicos e PCD – Pessoas com Deficiência), da administração no Parque Buenos Aires, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias pela empresa SANCA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, conforme Carta de Intenção protocolada em 7058056 e proposta em 8680368, no valor de R\$ 90.066,33 (noventa mil e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) pela empresa SANCA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 05.917.118/0001-00, com sede à Rua Tabapuã, nº 500, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04533-001, representada pelo seu Diretor CLAUDIO KLUGER, portador da Carteira de Identidade nº 27.074.370-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.840.928-45.

SEI 6027.2017/0000621-9

Interessados: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente- SVMA e Antônio Genérico Dias Alves.

Assunto: Proposta de Termo de Doação de fotografias para fins de educação ambiental, bem como para fazer parte do acervo de imagens do Departamento de Parques da SVMA. Manifestação jurídica acerca do recebimento de doação conforme Decretos Municipais nºs 40.384/2001 e 58.102/2018.

I - À vista dos elementos constantes do presente, conforme artigos 1º do Decreto Municipal nº 40.384/2001 e Decreto Municipal nº 58.102/2018, especialmente o artigo 2º, I, a) e c) , **ACEITO** a oferta de doação, sem quaisquer ônus ou encargos à Administração Pública, de registros fotográficos de aves silvestres nos Parques Ibirapuera e Anhanguera durante a soltura dos animais após o processo de anilhamento dos mesmos, pelo período de 10 (dez) meses, conforme Carta de Intenção e Proposta protocoladas em 4334673 e 4334732, de forma gratuita e sob a responsabilidade do proponente ANTONIO GÊNÉRICO DINIZ ALVES, portador da Carteira de Identidade nº 50.439.415-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.394.946-87, residente e domiciliado à Avenida Santo Amaro, nº 590, São Paulo/SP, CEP: 04506-000.

SEI 6027.2017/0000620-0

INTERESSADO: PMSP / SVMA / DEPAVE 3

ASSUNTO: Aquisição de 300 unidades Tramadol 50 mg/ml solução injetável amp. 2ml, por meio da Ata de R.P nº 496/2018-SMS-G

I - No exercício das atribuições a mim atribuídas, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a utilização da **Ata de Registro de Preços nº 496/2018-SMS.G**, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A- CNPJ 17.159.229/0001-76, para aquisição de **Aquisição de 300 unidades Tramadol 50 mg/ml solução injetável amp. 2ml, pelo valor total de R\$153,96** (cento e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), conforme Ata de Registro de Preço.

II - Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00.00 , consoante Nota de Reserva nº 37.665/18, **atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal no momento da celebração da avença.**

III - Ficam designados para fiscalização do Contrato a servidora Mayra Bertolo Rizardi, RF nº 842.779.8, e, como suplente, a servidora Vanessa Caldeira Olivares RF nº 807.748-7

SEI 6027.2018/0001955-0

Interessado: SVMA – DEPAVE-3/ DIV. VETERINÁRIA

Assunto: Aquisição fita adesiva, microporosa, branca, 2,5 cm x 10 m, através da ata de R.P nº 083/2018-SMS.G.

I - No exercício das atribuições a mim atribuídas, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a utilização da **Ata de Registro de Preços nº 083/2018-SMS.G**, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ 24.774.241/0001-56, para aquisição do item **03 - 96 unidades de fita adesiva microporosa branca, 2,5 cm x 10 m, pelo valor total de R\$ 156,48** (cento e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme Ata de Registro de Preço.

II - Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6651.33.90.30.00.00 , consoante Nota de Reserva nº 37.288/18, **atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal no momento da celebração da avença.**

III - Ficam designados para fiscalização do Contrato a servidora Mayra Bertolo Rizardi, RF nº 842.779.8, e, como suplente, a servidora Vanessa Caldeira Olivares RF nº 807.748-7

SEI 6027.2018/0001958-4

Interessado: SVMA – DEPAVE-3/ DIV. VETERINÁRIA

Assunto: Aquisição fita adesiva microporosa branca 5,0 cm x 10 m , através da ata de R.P nº 085/2018-SMS.G.

I - No exercício das atribuições a mim atribuídas, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a utilização da **Ata de Registro de Preços nº 085/2018/SMS-G**, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito DISPARMAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP - CNPJ 12.358.373/0001-18, para aquisição de **48 unidades de fita adesiva microporosa branca 5,0 cm x 10 m**, pelo valor total de **R\$ 158,40** (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), conforme item 06 (seis) da Ata de Registro de Preço.

II - Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6651.33.90.30.00.00 , consoante Nota de Reserva nº 37.297/18, **atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal no momento da celebração da avença.**

III - Ficam designados para fiscalização do Contrato o servidor Mayra Bertolo Rizardi, RF nº 842.779.8, e, como suplente, o servidora Melissa Proserpi Peixoto R.F. 793.289.8 RF nº 807.748-7.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6022.2018/0001602-2

Int.: Consórcio Cidade de São Paulo
Ass.: Despesas de exercícios anteriores – Contrato nº 049/SIURB/2012.

DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, especialmente da ATAJ doc. Sei 9524731, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 57.630/17, no uso das atribuições legais, RECONHEÇO a dívida em favor do CONSÓRCIO CIDADE DE SÃO PAULO, constituído pelas empresas Sondotécnica Engenharia de Solos S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.386.210/0001-19, Geribello Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 51.197.200/0001-17 e Cobrape Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, inscrita no CNPJ sob o nº 58.645.219/0001-28, no valor total de R\$ 950.219,93 (novecentos e cinquenta mil, duzentos e dezenove reais e noventa e três centavos), destinado ao pagamento dos valores retidos entre a 1ª à 45ª medições. Por conseguinte, **AUTORIZO** o

respectivo pedido de abertura de crédito adicional complementar – Despesas de Exercícios Anteriores, devendo onerar a dotação orçamentária vigente no exercício.

6022.2018/0001606-5

Int.: Consórcio LHG
Ass.: Despesas de exercícios anteriores – Contrato nº 048/SIURB/2012.

DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, especialmente da ATAJ doc. Sei 9524749, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 57.630/17 e no uso das atribuições legais, RECONHEÇO a dívida em favor do CONSÓRCIO LBR/HAGAPLAN/GEOSONDA, constituído pelas empresas LBR Engenharia e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.246/0001-15, Hagaplan Engenharia e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.237.944/0001-63 e Geosonda S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.681.749/0001-73, no valor total de R\$ 851.092,03 (oitocentos e cinquenta e um mil, noventa e dois reais e três centavos), destinado ao pagamento dos valores retidos entre a 1ª à 45ª medição. Por conseguinte, **AUTORIZO** o respectivo pedido de abertura de crédito adicional complementar – Despesas de Exercícios Anteriores destinado ao pagamento da nota fiscal acima citada, devendo onerar a dotação orçamentária vigente no exercício.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

6022.2017/0003556-4

Int.: Consórcio FBS / COVEG - CÔRREGO IPIRANGA
Ass.: Despesas de exercícios anteriores – Contrato nº 007/SIURB/2015.

DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, da manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta doc. Sei 9041396 e da ATAJ doc. Sei 9487211, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 57.630/17 e Decreto 58.070 de 16 de janeiro de 2018, no uso das atribuições legais, RECONHEÇO a dívida do exercício encerrado em 2017, em favor do CONSÓRCIO FBS-COVEG, inscrito no CNPJ sob nº 22.062.238/0001-84, no valor total de R\$ 493.063,89 (RE) (quatrocentos e noventa e três mil, sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), destinado ao pagamento da parcela da 32ª medição, do período de 01/11/17 a 30/11/17, justificando a origem do débito em decorrência da falta de recursos para o pagamento da parcela de Reajuste. Por conseguinte, **AUTORIZO** o respectivo pedido de abertura de crédito adicional complementar – Despesas de Exercícios Anteriores destinado ao pagamento da nota fiscal acima citada, devendo onerar a dotação orçamentária vigente no exercício, consoante informações da Assessoria Contábil.

6022.2017/0003563-7

Int.: Consórcio FBS / COVEG - CÔRREGO IPIRANGA
Ass.: Despesas de exercícios anteriores – Contrato nº 007/SIURB/2015.

DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, da manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta doc. Sei 9040190 e da ATAJ doc. Sei 9481672, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 57.630/17 e Decreto 58.070 de 16 de janeiro de 2018, no uso das atribuições legais, RECONHEÇO a dívida do exercício encerrado em 2017, em favor do CONSÓRCIO FBS-COVEG, inscrito no CNPJ sob nº 22.062.238/0001-84, no valor total de R\$ 398.299,31 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), destinado ao pagamento da parcela da 33ª medição, do período de 01/12/17 a 31/12/17, justificando a origem do débito em decorrência da falta de recursos para o pagamento da parcela de Reajuste. Por conseguinte, **AUTORIZO** o respectivo pedido de abertura de crédito adicional complementar – Despesas de Exercícios Anteriores destinado ao pagamento da nota fiscal acima citada, devendo onerar a dotação orçamentária vigente no exercício, consoante informações da Assessoria Contábil.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

DO PROCESSO SEI Nº 8310.2016/0000147-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/AMLURB/2016 OFERTA DE COMPRA Nº: 80107980100C201600049
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) BALANÇAS RODoviÁRIAS PORTÁTEIS.

Assunto: Revogação do prego eletrônico. I – **DESPACHO** I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento e Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho e adoto como razões de decidir no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, com fundamento no disposto no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGO** o procedimento licitatório efetivado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/AMLURB/2016, promovido para a Aquisição de 10 (dez) balanças rodoviárias portáteis, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Termo de Referência. II. Fica aberto o prazo recursal, em conformidade ao disposto no § 3º do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 02/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 57/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação das fachadas do Palácio Anchieta entre o térreo e o terceiro pavimento, pintura do teto do pavimento térreo e instalação do guarda-corpo no terceiro pavimento, incluindo fornecimento de material, com foco em sustentabilidade ambiental e eficiência, com base no Ato nº 1161/2011 da Câmara Municipal de São Paulo, conforme condições previstas no Projeto Básico e seus anexos, que integram o edital

ATA DE REUNIÃO nº 314/2018:

"Às quinze horas do dia onze do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sala Tiradentes, 8º andar do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacarei nº 100, nesta Capital, reuniram-se o Senhor Presidente da CJL, Ricardo Padula de Moraes, e os membros da Subcomissão de Julgamento de Licitações composta pelos Senhores Rosan Elieze Truillio, Pêrsio Tadao Soli, Maria Arminda Gonçalves Pinto, Andrea de Paula Pilon Kamimura, Luciano Freitas, o Procurador Legislativo Dr. Carlos Benedito Vieira Micelli e os representantes da área técnica, Senhores Antonio Sergio Zanatta e Gilberto Pereira Parente de Souza, para reabrir os trabalhos relativos à Tomada de Preços nº 02/2018, cujo objeto está descrito em epígrafe. O certame havia sido suspenso em 02/07/2018, conforme a ata de reunião nº 300/2018, para que a empresa PETRA ENGENHARIA LTDA-EPP, cujo valor da proposta está no intervalo de 10% acima da pri-

meira colocada, apresentasse nova proposta com valor inferior àquela da empresa ATRYANS, para cumprir o disposto no subitem 6.5.3 do Edital que versa sobre a situação de empate ficto. Decorrido o prazo de dois dias úteis, a empresa não apresentou proposta que cobrisse o valor da empresa melhor classificada. Dessa maneira, permaneceu a classificação conforme consta na tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PROPOSTA
1º lugar	ATRYAN'S ARQUITETURA RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	R\$ 1.135.443,64
2º lugar	M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.214.232,24
3º lugar	PETRA ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$ 1.247.202,29

Desta forma, tendo permanecido a empresa ATRYAN'S classificada em primeiro lugar, foi feita a abertura do envelope contendo a documentação da licitante. Conferidos os documentos, o Senhor Presidente da CJL declarou a empresa **HABILITADA** e anunciou a abertura do prazo de 5 dias úteis para a interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da CJL deu por encerrada a reunião, transcrita nesta Ata. **RICARDO PADULA DE MORAES**
Presidente da CJL"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 0582/18

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente, em especial do Parecer Jurídico às fls. 67-68, com fundamento no Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16, c/c Artigo 71 "caput" do Decreto Federal nº 8945/16, Lei Federal nº 8.666/93, com alterações, combinado com os Artigos 12 e 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e demais normas regulamentares aplicáveis e alterações, **AUTORIZO** a Contratação Direta por Dispensa de Licitação da empresa KOMATSU PAISAGISMO E AMBIENTAL EIRELI-ME, CNPJ nº 24.514.918/0001-17, referente à prestação de serviços para fornecimento, plantio e manutenção de 12 (doze) mudas nativas da Mata Atlântica, padrão DEPAVE DAP-5, para atender ao solicitado pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital, pelo valor total de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais) e prazo total de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do Contrato.

São Paulo, 19 de junho de 2018.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0582/18

Formalização do Contrato Nº 48/18, celebrado com a empresa KOMATSU PAISAGISMO E AMBIENTAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.514.918/0001-17, para a prestação de serviços para fornecimento, plantio e manutenção de 12 (doze) mudas nativas da Mata Atlântica, padrão DEPAVE DAP-5, para atender ao solicitado pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital, pelo valor total de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais) e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com fundamento no Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16, c/c Artigo 71 "caput" do Decreto Federal nº 8945/16, Lei Federal nº 8.666/93, com alterações, combinado com os Artigos 12 e 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e demais normas regulamentares aplicáveis e alterações. Formalizado em 19/06/18.

ATA DE JULGAMENTO Nº CXVII – COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº I NOMEADA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 004/18 / CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2016.

EXPEDIENTE Nº 1004/18

OBJETO: CREDENCIAR EMPRESAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DO CARTÃO AZUL DIGITAL – CAD DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, UTILIZANDO TECNOLOGIA DIGITAL DORAVANTE DENOMINADO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DIGITAL – ERD.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, reunida nesta data, examinando o conteúdo do envelope de "Documentação" apresentado pela empresa **XN BRASIL ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no, CNPJ Nº 11.357.481/0001-03, em atendimento aos itens 3.1 a 3.6, integrantes do Capítulo III do instrumento convocatório, por **UNANIMIDADE**, decide:

- 1- **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos no Edital;
- 2- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:** atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos no Edital;
- 3- **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos no Edital;
- 4- **DECLARAÇÕES:** atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos no Edital.

Portanto, todas as exigências estabelecidas no itens 3.1 a 3.6, integrantes do Capítulo III do Edital, bem como, no item 2.1 do Capítulo II, foram atendidas, assim, a empresa **XN BRASIL ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no, CNPJ Nº 11.357.481/0001-03, foi considerada **HABILITADA**.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a interposição de Recursos, nos termos do disposto do Art. 109, inciso I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

São Paulo, 11 de julho de 2018.

Comissão de Licitação

EXPEDIENTE Nº 0048/18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/18
FORNECIMENTO DE UNIFORME DE OPERAÇÃO E SINALIZAÇÃO

ESCLARECIMENTO Nº 01

Senhores,
Em atenção à correspondência de interessado em participar do Pregão em referência, consultamos a área responsável, tendo a informar o quanto segue:

QUESTIONAMENTO 01:

O ITEM 1.12 Camisa feminina manga longa; trata-se de camisa da equipe ANJOS?

RESPOSTA 01:

Sim, trata-se de camisa da equipe ANJOS.

QUESTIONAMENTO 02:

Por qual motivo foi adicionada a especificação técnica ET-100 UNIFORME OPERAÇÃO nas revisões 2 e 3? Qual devemos seguir para atendimento?

RESPOSTA 02:

A revisão a ser considerada é a REVISÃO 3 (última).

QUESTIONAMENTO 03:

Uma observação que fazemos é referente descrição e desenho da camisa feminina manga curta. Na página 11 o desenho da camisa manga curta feminina está com as mangas na cor amarela, porém na descrição da página 2, informa que as mangas são na cor preta. Pergunta: Acreditamos que as mangas corretas são a da descrição, na cor preta, correto?

RESPOSTA 03:

A cor a ser considerada é a preta, conforme descritivo.

Gerente de Suprimentos

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

DESPACHO

À vista do contido no Processo Administrativo nº 2017-0.046.261-6 e acolhendo as justificativas da área gestora, parecer jurídico e demais elementos de informação constantes dos autos, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do artigo 57 c.c. com inciso II do artigo 65, ambos da Lei nº 8.666/93, e no artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.278/02, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 060/17, tendo por objeto a prestação de serviços de publicidade legal pelo sistema "on line" nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", para prorrogar o prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, com início em 22/07/2018 e término em 21/07/2019, com decréscimo de 12,90% do valor estimado da contratação, que passa a ser, para o próximo período, de R\$ 134.934,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais), observando o preço unitário de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) por centímetro/coluna e os descontos estabelecidos na Portaria nº 15/14 da IMESP. Em decorrência, emita-se em favor da empresa contratada IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP (CNPJ/MF sob nº 48.066.047/0001-84) a competente nota de empenho, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO PROCESSO DE INFORMAÇÃO Nº 039/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-04.06/13
EMPRESA: TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.
CNPJ Nº: 07.140.762/0001-32

OBJETO: APROVAÇÃO DO PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 NO BREAKS DE 500 KVA NO SITE PEDRO DE TOLEDO, NO PERÍODO DE 26/02/2018 A 08/03/2018, CONFORME DELIBERADO EM REUNIÃO DE DIRETORIA – ATA 1783ª DE 25 DE JUNHO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 16.924,46 DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESUMO DE TERMO ADITIVO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
CONTRATADA: DIGICON S/A – CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA

Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva dos softwares aplicativos que constituem o sistema de bilheteagem eletrônica (bilhete único) do sistema de transporte público coletivo de passageiros do Município de São Paulo, integrado ao transporte metropolitano sobre trilhos – Metrô e CPTM.

Objeto do presente termo aditivo: prorrogação de prazo e alteração do indexador de reajuste de preço.

PRAZO: Até 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de julho de 2018, encerrando-se em 30 de junho de 2019.

VALOR: R\$ 1.864.938,24 - base abril/2017

REGISTRO: 2014/0219-01-05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017 - PALC Nº 2017/0308

COMUNICADO Nº 002

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, SERVIÇOS QUE ENGLOBALAM A CONSERVAÇÃO NA REDE, BASEADA NA TECNOLOGIA MPLS (MULTI PROTOCOL LABEL SWITCHING) EM REDE IP MULTISERVIÇOS QUE SUPORTAM UM CONJUNTO DE APLICAÇÕES E SISTEMAS CORPORATIVOS DA CONTRATANTE (SPTRANS), ATRAVÉS DA INTERLIGAÇÃO DA SEDE (RUA 3 DE DEZEMBRO, 34, CENTRO) COM TODAS AS UNIDADES (FILIAIS DA CONTRATANTE - SPTRANS), TERMINAIS, ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E PRIVADOS) NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, POR MEIO DE UMA REDE IP, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE 16 (DEZESSEIS) ACESSOS DEDICADOS DE INTERNET, SENDO OS (CINCO) DESSES LINKS, COM REDUNDÂNCIA POR MEIOS FÍSICOS DISTINTOS, MANTENDO, DESTA FORMA, A CONTINGÊNCIA DE ACESSOS E CONECTANDO A CONTRATANTE (SPTRANS) À INTERNET, PELO PERÍODO DE TRINTA E SEIS MESES.